**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº. 07/19**

**“Altera o Parágrafo 2º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 203 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica alterado o Parágrafo 2º do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que terá a seguinte redação:

**"Artigo 73- ...**

**§1º - ...**

**§2º -** Recebida e lida a proposta pela Mesa, esta elaborará na sessão subsequente, Projeto de Resolução ou de Decreto Legislativo, independente do número de assinaturas dos membros da Mesa, conforme a área de atuação, com base na solicitação inicial, seguindo a tramitação e os critérios fixados no artigo anterior, no que for cabível".

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 11 de Junho de 2019.

**Gleivison Henrique Costa Gaspar**

**VEREADOR**